



CONTRATO N.º 11/2021- "CADASTRO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA - VALE DO ÂNCORA" - 85/2020_AD

--- Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Ezequiel Hugo Abrantes China, cartão de cidadão n.º 11446551, residente na Rua Miguel Torga, n.º 204, 3º H, freguesia da União das Freguesias de Coimbra, concelho de Coimbra e Filipe Manuel Galvão Carraco dos Reis, cartão de cidadão n.º 11509017, residente na Rua Tenente Valadim, n.º 31, freguesia da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, concelho de Montemor-o-Velho, na qualidade de representantes legais da firma "CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.", com sede em Taveiro, na Rua dos Morais, n.º 70, 3045-487 Coimbra, contribuinte n.º 503195758 e com poderes para este ato, de acordo com certidão permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 25 de janeiro de 2021. -

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços para "Cadastro das Redes de Drenagem de Águas Residuais Pluviais do Município de Caminha - Vale do Âncora", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 19.498,00 (dezanove mil quatrocentos e noventa e oito euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2021, é de € 19.498,00 (dezanove mil quatrocentos e noventa e oito euros) acrescido de IVA, que serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.20.99.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 181/2021. -----

--- Quinta: O contrato será executado pelo período de 90 dias, tendo início no primeiro dia útil após a sua assinatura.-----

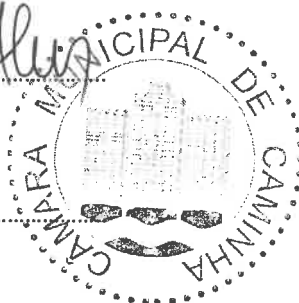


--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para Gestor do presente Contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



O Segundo outorgante:-----

EZEQUIEL
HUGO
ABRANTES
CHINA

Assinado de forma
digital por EZEQUIEL
HUGO ABRANTES
CHINA
Dados: 2021.02.03
13:29:32 Z

FILIPE MANUEL
GALVÃO
CARRACO DOS
REIS

Assinado de forma
digital por FILIPE
MANUEL GALVÃO
CARRACO DOS REIS
Dados: 2021.02.02
15:31:58 Z